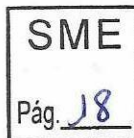




ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
 @imdaaz – Instagram / Telefone (53) 3228.5505



PLANO DE TRABALHO 2026

Termo de colaboração nº 014/2024 / Termo aditivo nº 003/2026

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: Mitra Arquidiocesana de Pelotas		1.2. CNPJ: 92.238.138/0001-41	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Avenida José Domingos de Almeida, 3150			
1.5. BAIRRO: Areal	1.6. CIDADE: Pelotas	1.7. UF: RS	1.8. CEP: 96085-470
1.9. E-MAIL: institutodemenores@gmail.com		1.10. TELEFONE: (53) 32285505	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Padre Marcus Bicalho Pinto Rodrigues		1.12. CPF: 205.843.346-72	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: Indeterminado	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: 741799 SSP/MG	1.15. CARGO: Ecônomo e Vigário Geral	
1.15. ENDEREÇO: Av. Domingos de Almeida nº 3150		1.16. CEP: 96085-470	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

2.1. NOME DO PROJETO: Educação Infantil Dom Antônio Zattera	2.1. PRAZO DE EXECUÇÃO:	
	Início: 28/03/2026	Término: 31/12/2026
2.3. PÚBLICO ALVO: VER DATA DE CORTE Atenderemos 224 crianças, divididas em turmas conforme a faixa etária: Berçário 1 serão 10 crianças - Nascidos a partir de 01/04/2025; Berçário 2 serão 34 crianças - Nascidos entre 01/04/2024 a 31/03/2025; Maternal 1 serão 40 crianças - Nascidos entre 01/04/2023 e 31/03/2024; Maternal 2 serão 40 crianças - Nascidos entre 01/04/2022 e 31/03/2023; Pré-Escola 1 serão 50 crianças - Nascidos entre 01/04/2021 e 31/03/2022; Pré-Escola 2 serão 50 crianças - Nascidos entre 01/04/2010 e 31/03/2021.		
2.4. OBJETO DE PARCERIA: Prestar atendimento de serviços educacionais na área de Educação infantil à 224 crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses de idade no ano de 2025 em turno integral atendendo assim, parte da demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino.		
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		



O Instituto de Menores Dom Antônio Zattera é uma instituição filantrópica mantida pela Mitra Arquidiocesana de Pelotas. Em 2024, ao analisarmos a realidade das famílias atendidas, identificamos a necessidade de expandir nosso trabalho para fortalecer a Educação Infantil. Dessa forma, conseguimos atender 214 crianças ao longo do ano, proporcionando um espaço seguro e educativo que permite às famílias trabalharem e melhorarem suas condições de vida.

Para 2025, nosso objetivo é manter o atendimento integral na Educação Infantil, garantindo qualidade no ensino e acolhimento tanto para as crianças quanto para suas famílias.

Nossa proposta metodológica está fundamentada na epistemologia sociointeracionista, que valoriza a aprendizagem por meio de interações sociais, trocas e construção de vínculos. A afetividade desempenha um papel essencial nesse processo, pois vínculos afetivos consistentes promovem autonomia e são fundamentais para que a criança compreenda a si mesma, sua relevância na vida dos outros e, futuramente, na sociedade.

Inspiramo-nos nas abordagens de Vygotsky e Piaget, buscando ser uma escola em constante evolução, aberta ao repensar e reconstruir suas práticas. Consideramos essencial a interação e a participação ativa da família no cotidiano escolar, sempre priorizando o protagonismo da criança no processo de aprendizagem.

Nosso trabalho tem como base filosófica o profundo respeito à criança e sua individualidade, reconhecendo-a como sujeito de direitos e incentivando sua autonomia. Além do atendimento educacional, a instituição mantém parcerias estratégicas para o desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas às famílias e à comunidade, por meio de Encontros Formativos e Oficinas de Geração de Renda.

Dado o impacto fundamental da Educação Infantil no desenvolvimento infantil, reforçamos a importância da parceria para a manutenção e qualificação dos serviços oferecidos. Dessa forma, buscamos atender com excelência à demanda da comunidade, contribuindo para a redução da demanda reprimida do município.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:

Prestar serviço na área de educação infantil às crianças atendidas para assim desenvolver suas habilidades, superar suas limitações, ampliar suas capacidades físicas, cognitivas, sociais, e emocionais, construindo um ser social juntamente com a família e a comunidade. Realizando este atendimento em um ambiente acolhedor, agradável, compactuando o respeito, a amizade e a convivência feliz entre as crianças, para assim facilitar sua socialização e seu autoconhecimento.

3.2. ESPECÍFICOS:

- a) OPORTUNIZAR às crianças vivências significativas por meio de projetos e contextos pedagógicos;
- b) FORTALECER a autoestima e os vínculos afetivos, combatendo preconceitos;
- c) ESTIMULAR o respeito a todas as formas de vida, incluindo a integridade de cada ser humano e a preservação dos recursos naturais;
- d) ENFATIZAR valores de liberdade, igualdade de direitos de toda a comunidade escolar, assim como a solidariedade;
- e) PROMOVER a participação e o pensamento crítico das crianças em relação ao cotidiano da



escola e a fatos ocorridos na comunidade em que estão envolvidos;

- f) POSSIBILITAR a expressão de seus sentimentos, desejos, ideias, questionamentos;
- g) GARANTIR uma experiência bem-sucedida de aprendizagem para todas as crianças;
- h) VALORIZAR o ato criador de cada criança e a construção de respostas singulares em experiências diversificadas;
- i) POSSIBILITAR que todas as crianças se apropriem de diferentes linguagens e tenham disponíveis materiais para se expressar;
- j) LEGITIMAR o 'educar/cuidar' como ações indissociáveis, reconhecendo as crianças em sua integralidade e todo seu potencial;
- k) ASSEGURAR o direito de aprender a conviver democraticamente, de se expressar como sujeitos criativos e sensíveis, interagindo em diferentes grupos e ampliando saberes, linguagens e conhecimentos;
- l) ASSEGURAR o brincar em diferentes momentos do cotidiano e de participar ativamente construindo sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento;

4. METODOLOGIA

O presente plano terá duração de nove meses, atendendo diretamente 224 crianças na Educação Infantil em período integral, das 8h às 17h, oferecendo cinco refeições diárias.

A proposta metodológica da Escola de Educação Infantil Dom Antônio Zattera fundamenta-se nos pressupostos pedagógicos estabelecidos pelos diferentes segmentos da instituição, orientando-se por uma práxis pedagógica baseada na epistemologia sociointeracionista.

Nesse contexto, a metodologia adotada privilegia ações intencionais e conscientes, consolidando a escola como um espaço de aprendizagem ativa e significativa.

Dentre os referenciais teóricos adotados, destaca-se o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), de Vygotsky, segundo o qual:

- No nível de desenvolvimento, a criança demonstra conceitos que já foram assimilados e reconstruídos.
- No nível de desenvolvimento potencial, há possibilidades de resolução de problemas que surgem a partir da interação e cooperação com os outros.

Tanto sob a ótica de Piaget quanto de Vygotsky, o processo de construção do conhecimento exige intervenções educativas planejadas e constantemente reorganizadas para proporcionar experiências significativas às crianças. O papel do educador é essencial nesse processo, pois ele oferece informações estruturantes, permitindo que os aprendizes compreendam o que antes lhes parecia inacessível.

Assim, o desenvolvimento de competências e habilidades deve ser incentivado de maneira a estimular a criatividade, autonomia e interação social, favorecendo a conquista de novos patamares de aprendizagem.



Além disso, reconhecemos a importância das experiências sociais das famílias e a oportunidade de contato com diferentes culturas, possibilitando que as crianças construam conhecimentos sobre o mundo social, ao mesmo tempo em que produzem e reproduzem cultura.

Dessa forma, as propostas pedagógicas são desenvolvidas por meio de projetos integradores, organizados em planejamentos semanais, com o objetivo de proporcionar vivências significativas para bebês e crianças. Essas atividades são cuidadosamente planejadas e avaliadas continuamente, respeitando a integralidade das diversas dimensões do desenvolvimento infantil:

- Expressivo-motora
- Afetiva
- Cognitiva
- Linguística
- Ética
- Estética
- Sociocultural

O planejamento na Educação Infantil deve partir do cotidiano da escola, contemplando tempos, espaços e materiais que respeitem o universo infantil e sua cultura. Assim, a aprendizagem se constrói a partir de brincadeiras e interações, utilizadas como estratégias para garantir a participação ativa das crianças na construção do conhecimento.

Independentemente da etapa do planejamento, é essencial que ele seja flexível, permitindo ao professor considerar tanto os interesses emergentes do grupo quanto os acontecimentos inesperados do dia a dia, integrando-os ao processo pedagógico de forma contextualizada e significativa.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- 01 - REALIZAR matrículas;
- 02 - EFETIVAR matrículas;
- 03 - REALIZAR entrevistas de anamnese;
- 04 - REALIZAR reuniões de acolhimento aos alunos com os pais;
- 05 - REALIZAR a adaptação de 15 dias com os alunos;
- 06 - REALIZAR 10 encontros de orientação pedagógica;
- 07 - REALIZAR 03 reuniões com os pais para entrega de relatório individual e compartilhamento dos percursos e processos vivenciados por cada criança no espaço educativo;
- 08 - DESENVOLVER projetos pedagógicos considerando os interesses das crianças a partir de uma escuta sensível;
- 09 - OFERECER contextos pedagógicos semanais que possibilitem que a criança vivencie e experiencie aprendizagens significativas;
- 10 - PROPORCIONAR aos profissionais 10 Encontros de Formação Continuada;
- 11 - REALIZAR 04 eventos de fortalecimento de vínculos família/escola;
- 12 - EFETIVAR as matrículas 2026;
- 13 - REALIZAR reuniões mensais de planejamento e avaliação do trabalho;
- 14 - ADQUIRIR recursos didáticos / pedagógicos necessários a execução das atividades;



15 - ADQUIRIR equipamentos para salas de aula e atividades;
 16 - APLICAR o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais e demais abrangências deste plano de trabalho.

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Com as ações e práticas desenvolvidas, buscamos garantir um atendimento qualificado às 224 crianças matriculadas, promovendo seu desenvolvimento integral de maneira abrangente. Nosso objetivo é contemplar a criança em sua totalidade, proporcionando experiências que favoreçam sua interação afetiva, sensorial, psicomotora e cognitiva.

Acreditamos que a interação entre as crianças, entre elas e os adultos, bem como com os espaços e materiais disponíveis, é essencial para a construção do conhecimento e para o fortalecimento de sua autonomia e identidade.

Além disso, reconhecemos a importância estratégica da Educação Infantil para a redução das desigualdades sociais e econômicas, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e sustentável, tanto social quanto ambientalmente.

Também buscamos fortalecer os vínculos com as famílias e a comunidade, promovendo ações articuladas que favoreçam a participação ativa dos responsáveis no processo educativo e assegurem um ambiente de apoio e colaboração para o desenvolvimento das crianças.

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas serão acompanhadas por meio de indicadores estratégicos contemplados nos registros documentais: relatório mensal, todas as ações serão embasadas no Projeto Político Pedagógico, e as avaliações ocorrerão durante o processo do ano letivo, as atividades serão monitoradas constantemente e ajustadas se necessário no decorrer do processo, o monitoramento será efetivado através de reuniões mensais específicas afim de identificar as necessidades das crianças e de suas famílias, serão apresentados e debatidos o desenvolvimento, a participação e a interação de cada criança de forma individual e coletiva durante as atividades propostas.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

	Meta	Ações
0 1	REALIZAR 224 rematrículas	As rematrículas serão efetivadas no mês de novembro de 2026, conforme disponibilidade de vagas
0 2	EFETIVAR novas matrículas;	As matrículas são efetuadas mediante designação, disponibilidade de vagas.
0 3	REALIZAR entrevistas de anamnese;	A entrevista de anamnese é realizada pela orientadora educacional, onde ela coleta a história pregressa e atual da criança, buscando compreender qual o olhar dos pais em relação ao filho e entender como é a



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.239.139/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
 @imdaaz – Instagram / Telefone (53) 3228.5505

		<p>dinâmica familiar. Bem como conhecer um pouco a criança que chegará à escola, quais suas necessidades e histórias vivenciadas.</p>
0 4	<p>REALIZAR reuniões de acolhimento a novas matrículas com os pais;</p>	<p>A reunião de acolhimento tem por objetivo orientar e esclarecer dúvidas inerentes ao processo de ingresso na escola. Para muitos esse é o primeiro contato com o espaço escolar, sendo assim, há por parte dos pais/responsáveis insegurança quanto ao funcionamento, rotina, normas e proposta pedagógica.</p>
0 5	<p>REALIZAR a adaptação</p>	<p>O período de adaptação da criança junto à escola é de suma importância na transição família-escola, sendo um processo complexo de mudanças de rotina, costume e novas relações que farão parte do cotidiano de cada criança. Será realizado no período de 15 dias ou mais a depender da criança, em horário reduzido até que o mesmo se mostre adaptado.</p>
0 6	<p>REALIZAR 10 encontros de orientação pedagógica;</p>	<p>Os encontros de orientação pedagógica ocorrem mensalmente, para professoras e auxiliares de educação em momentos distintos. A prática foi proposta com a finalidade de orientar e sanar dúvidas de ambos os profissionais quanto ao processo pedagógico. O foco principal é mobilizar ambos os profissionais para reflexão sobre sua atuação como mediador do processo ensino-aprendizagem. As pautas são estruturadas conforme a demanda semanal do professor e/ou da coordenação pedagógica.</p>
0 7	<p>REALIZAR 03 reuniões com os pais para entrega de relatório individual e compartilhamento dos percursos e processos vivenciados por cada criança no espaço educativo;</p>	<p>As reuniões para a entrega dos relatórios individuais aos pais e/ou responsáveis pelas crianças, são realizadas com periodicidade trimestral, momento este organizado pelas professoras com a supervisão e acompanhamento da coordenação pedagógica, objetivando o compartilhamento da documentação pedagógica, bem como possibilitar que as famílias tenham acesso ao trabalho desenvolvido pela escola.</p>



08	DESENVOLVER projetos pedagógicos considerando os interesses das crianças a partir de uma escuta sensível;	Seguindo a metodologia proposta, serão desenvolvidos projetos integradores para o auxílio do ensino aprendizagem das crianças, sempre levando em consideração seus saberes e interesses.
09	OFERECER contextos pedagógicos semanais que possibilitem que a criança vivencie e experiencie aprendizagens significativas;	Os contextos educativos oferecidos as crianças serão organizados considerando a proposta pedagógica da escola, embasado nos objetivos de aprendizagens e desenvolvimento por campos de experiências: <ul style="list-style-type: none"> • O EU, O OUTRO E O NÓS; • CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS; • TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS; • ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO; • ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.
10	PROPORCIONAR aos profissionais 10 Encontros de Formação Continuada;	As temáticas abordadas decorrem do levantamento realizado com o próprio corpo docente, que propõe por meio da Gestão Democrática os temas necessários para a atualização e qualificação profissional. A Formação Continuada dos Professores é compreendida como atualização e aperfeiçoamento, tendo como finalidade a reflexão prática educacional, sendo considerada como estratégia para potencializar a qualidade da educação.
11	REALIZAR 04 eventos de fortalecimento de vínculos família/escola;	A escola tem como prática de integração e fortalecimento do vínculo família/escola promover encontros e/ou momentos de integração e celebração. Como o “Dia de quem cuida de mim”, “Semana da criança”, “Feira Literária” e “Feira de Experimentos”
12	EFETIVAR as rematrículas 2026;	O período de rematrículas está previsto no calendário anual, sendo realizadas ao final do ano letivo, pelos pais ou responsáveis, visando a renovação do vínculo com a Escola e atualização



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 - PELOTAS/RS
 @imdaaz - Instagram / Telefone (53) 3228.5505

		de dados cadastrais de cada criança e família.
1 3	REALIZAR 09 reuniões de planejamento e avaliação do trabalho;	As reuniões seguem critérios de gestão para que o trabalho seja qualificado constantemente. Tal momento é planejado, promovendo que todos participantes tenham espaço de fala, com pautas administrativas e pedagógicas.
1 4	ADQUIRIR recursos didáticos/ pedagógicos necessários a execução das atividades;	Adquirir ou repor os recursos pedagógicos e didáticos sempre que necessário.
1 5	ADQUIRIR equipamentos para salas de aula e atividades;	Encaminhar a compra de equipamentos para salas conforme a necessidade de aquisição ou reposição.
1 6	APLICAR o recurso da parceria no pagamento da equipe de profissionais.	Efetivar mensalmente o pagamento da equipe de profissionais que serão custeados pela parceria.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2026)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01		Realizar matrículas		224	Novembro 2026	Novembro 2026
02		Efetivar matrículas		-	Fevereiro 2025	Fevereiro 2025
03		Entrevistas de anamnese		-	Fevereiro	Abril
04		Reuniões de acolhimento aos matriculados		01	Fevereiro	Fevereiro



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
 @imdaaz – Instagram / Telefone (53) 3228.5505

05		Inserção /Adaptação das crianças matriculadas		224	Fevereiro	Março
06		Encontros de orientação pedagógica		09	Março	Dezembro
07		Reuniões com os pais para entrega de parecer individual e compartilhamento dos percursos e processos vivenciados por cada criança no espaço educativo		03	Maio	Dezembro
08		Projetos pedagógicos considerando os interesses das crianças a partir de uma escuta sensível		03	Fevereiro	Dezembro
09		Contextos pedagógicos semanais que possibilitem que a criança vivencie e experiencie aprendizagens significativas		1 por semana	Fevereiro	Dezembro
10		Encontros de Formação Continuada		10	Fevereiro	Dezembro
11		Eventos de fortalecimento de vínculos família/escola;		04	Março	Dezembro
12		Rematrículas 2026		-	Outubro	Novembro
13		Reuniões de planejamento e avaliação do trabalho;		11	Fevereiro	Dezembro
14		Aquisição de recursos didáticos / pedagógicos necessários a execução das atividades		-	-	-
15		Aquisição de		-	-	-



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
 @imdaaz – Instagram / Telefone (53) 3228.5505

SME

Pág. 27

		equipamentos para salas de aula e atividades;				
16		Pagamento da equipe de profissionais.		-	Abril	Dezembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$1.959.142,61	R\$217.682,51	R\$1.959.142,61
TOTAL GERAL:	R\$1.959.142,61	R\$217.682,51	R\$1.959.142,61
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$1.959.142,61	R\$217.682,51	R\$1.959.142,61

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

8.1 CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
	R\$217.682,51	R\$217.682,51	R\$217.682,51	R\$217.682,51	R\$217.682,51	R\$217.682,51
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA		
	R\$217.682,51	R\$217.682,51	R\$217.682,53			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026

8.1 CONCEDENTE

META	11ª PARCELA	12ª PARCELA				
META						

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		0,00	0,00

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
 @imdaez – Instagram / Telefone (53) 3228.5505

SME

Pág. 28

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:

QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		0,00	0,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		0,00	0,00

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Vigilância	R\$3.000,00	R\$27.000,00
TOTAIS		R\$3.000,00	R\$27.000,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:

QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		0,00	0,00

9.6. CUSTOS INDIRETOS:

DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Energia Elétrica	CEEE/Equatorial	72709901	R\$2.000,00	R\$18.000,00



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
 @imdaaz – Instagram / Telefone (53) 3228.5505



Água e Esgoto				
Telefone				
Internet				
TOTALS			R\$2.000,00	R\$18.000,00

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARREGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
15	Professores de Educação Infantil	200h	R\$57.723,29	R\$519.509,61
02	Professores de Educação Especial	200h	R\$7.696,44	R\$69.267,96
03	Faxineiras	220h	R\$7.468,46	R\$67.216,14
25	Auxiliares de Educação Infantil	220h	R\$62.237,18	R\$560.134,62
02	Coordenadora Pedagógica	220h	R\$8.506,00	R\$76.554,00
01	Diretora	220h	R\$7.643,32	R\$68.789,88
02	Secretarias	220h	R\$7.695,19	R\$69.256,71
01	Cozinheira	220h	R\$2.770,27	R\$24.932,43
02	Porteiro	220h	R\$4.558,55	R\$41.026,95
04	Merendeiras (Com Insalubridade)	220h	R\$9.957,95	R\$89.621,55
01	Monitora de Pátio	220h	R\$3.563,06	R\$32.067,54
01	Fonoaudióloga	40h	R\$4.754,75	R\$42.792,75
01	Orientadora Pedagógica	220h	R\$4.253,00	R\$38.277,00
01	Auxiliar de contabilidade	220h	R\$4.254,25	R\$38.288,25
TOTALS			R\$193.081,71	R\$1.737.735,39



9.7.1 LISTA DE COLABORADORES ENCARGADOS DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

	COLABORADOR	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
1	ALICE MACHADO RODRIGUES BRACHTVOGEL	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
2	ALINE DE MOURA CHAGAS	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
3	AMANDA DA SILVA LUIZA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
4	ANDREZA DE PAULA CARDOZO	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
5	BEATRIZ PEREIRA DOS VASCONCELOS	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
6	BRUNA CARDOSO ACUNHA	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
7	BRUNA FEIJO ALVES	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
8	CAMILA DE FREITAS ROSA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
9	CARLA EVANIZE TUCHTENHAGEN KOHLS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	200h	R\$4.253,00	R\$38.277,00
10	CARLA ROSANI DUARTE	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
11	CARLA VITORIA VIEIRA COSTA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
12	CARMEN LUCIA DA COSTA JAMBEIRO	AUXILIAR DE COZINHA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,39
13	CAROLINA FARIAS DE BARROS	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
14	CAROLINE MORAES MEDINA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	200h	R\$4.253,00	R\$38.277,00
15	CASSANDRA ALINE FERNANDES WENNESHEINIER	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
16	CHARLENE LESSA DOS SANTOS	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
17	CLARISSA POTTES MARQUES	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
18	CRISTIANE RODRIGUES LISBOA	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97



19	CRISTINA DA ROSA CARVALHO	FAXINEIRA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
20	DANIELE SIGAL DUARTE	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
21	DARA DE LURDES DE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
22	ERICKSON MICHAEL NASCIMENTO LIMA	MONITOR DE PÁTIO	220h	R\$3.563,06	R\$32.067,54
23	FERNANDA FREITAS DE MORAES	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
24	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BROD	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
25	ISABEL CRISTINA DA ROSA FEIJO	AUXILIAR ED. INFANTIL	100h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
26	JENILZA CRESPO BROCHADO	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
27	JENNIFER DAIANE DA SILVA BRAGA FERREIRA	MERENDEIRA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,39
28	JOSIANE BRAGA ROLDÃO	COZINHEIRA GERAL	220h	R\$2.770,27	R\$24.932,43
29	KEROLAINE NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
30	KRISLEY HEPP DECKER	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
31	LAISA NOGUEIRA PEREIRA	AUX. DE CONTABILIDADE	220h	R\$4.254,25	R\$38.288,25
32	LAUREN LARISSA CUNHA LACERDA	AGENTE DE PORTARIA	220h	R\$2.279,28	R\$20.513,48
33	LIVIA DAS NEVES POLVORA	PROFª. ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
34	LUCIANE AMARAL RIBEIRO	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
35	LUCIANE WICKBOLDT BOHMER LUDTKE	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
36	MARCELA GONÇALVES STRUTZKI	DIRETORA PEDAGÓGICA	200h	R\$7.643,32	R\$68.789,88
37	MARCIA PEREIRA MORALES	PROFª. ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
38	MARCO AURELIO LOPES SILVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	220h	R\$2.279,28	R\$20.513,48
39	MARIA EDUARDA ROLDAO SILVA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
40	MARIAMA ALMEIDA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38



41	MARILIA JOBIM PINTO SILVA	MERENDEIRA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,39
42	MARINA CARVALHO DUARTE	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
43	MARLISE DECAVATA RODRIGUES	FONOAUDIÓLOGA	220h	R\$4.754,75	R\$42.792,75
44	MAURA SILVEIRA RODRIGUES	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
45	MILENE MACHADO DE BARROS	AUXILIAR DE COZINHA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,39
46	NATALIA MENEZES DE LIMA	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
47	NATALIA RIBEIRO DE AVILA	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
48	NATIELE TRINDADE SIMON	FAXINEIRA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
49	NICOLAS ALVES GONÇALVES	SECRETÁRIO	220h	R\$3.847,60	R\$34.628,36
51	PAMELA SILVA SIMÕES TEIXEIRA	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
52	PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
53	QUÉLEN MARTINS REINHARDT	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
54	RAQUEL RODRIGUES PINTO BASILIO	SECRETÁRIA	220h	R\$3.847,60	R\$34.628,36
55	RAQUEL TEIXEIRA CARDOSO	FAXINEIRA	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
56	RITA DE CASSIA BECKER SILVEIRA DE AVILA	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
57	SILVANA CALCADA TAJES	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
58	TAIS DIANA FEIJO DEMARCO	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
59	TATIANE DA SILVA PINTANEL	PROF ^a . ED. INFANTIL	200h	R\$3.848,22	R\$34.633,97
60	THAIS PEREIRA MORALES	ORIENTADORA EDUCACIONAL	200h	R\$4.253,00	R\$38.277,00
61	THAISSA VASCONCELLOS MACHADO	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38
62	VERENICE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ED. INFANTIL	220h	R\$2.489,49	R\$22.405,38



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
 CNPJ: 92.238.138/0001-41
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 - PELOTAS/RS
 @imdaaz - Instagram / Telefone (53) 3228.5505

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS – Fundo de Garantia 8% ao mês (salário 13º e 1/3 férias)	R\$15.446,54	R\$139.018,86
INSS – Previdência Social (Quota Patronal)		
Vale-Transporte	R\$3.154,26	R\$28.388,34
Verbas Rescisórias	R\$1.000,00	R\$9.000,00
T O T A I S	R\$19.600,80	R\$176.407,20

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2026.


 Padre Marcus Bicalho Pinto Rodrigues



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM ANTÔNIO ZATTERA
CNPJ: 92.238.138/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
AV. DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA, 3150 – PELOTAS/RS
@imdaaz – Instagram / Telefone (53) 3228.5505

SME
Pág. 34

12. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho (X) **APROVADO** ou () **REPROVADO**.

Sem mais,

Pelotas, 11 de março de 2026.

Vitória Krüger Feldens
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 27009-1

Secretaria Municipal de Educação e Desporto